



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6202/17 Aditivo 08	Período de Execução Setembro de 2021	Período de Vigência Maior/2021 a Setembro/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro de Recuperação Humano Renascer – CRHR Título do Projeto: Casa do Caminho – Serviço Complementar Emergencial – Prevenção covid19		
CNPJ: 00.761.763/0001-55		
Objeto: Desenvolver ações emergenciais de proteção e acolhimento à população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, na modalidade Casa de Passagem, com vistas à prevenção e disseminação do covid19.		
Meta prevista em plano de trabalho: 40 vagas para acolhimentos, sendo 34 (trinta e quatro) vagas masculinas e 06 (seis) vagas femininas (Termo de Colaboração pactuado com o município).		
Meta cumprida no mês de referência: A Entidade indica ter realizado o atendimento 90 (noventa) pessoas em sistema de acolhimento provisório sendo que 65 (sessenta e cinco) pessoas foram acolhidas durante o mês de setembro através da abordagem social, encaminhadas pelo CREAS ou demanda espontânea, 25 (vinte e cinco) pessoas foram remanescentes do mês anterior. Segundo relatório circunstanciado 96 (noventa e seis) pessoas foram abordadas em situação de rua durante o mês, foram ofertados os serviços disponíveis, orientações e entregue kits de higiene. 55 (cinquenta e cinco) pessoas desistiram do acolhimento neste período. 03 (três) pessoas conseguiram alugar casa para moradia. 32 (trinta e dois) embarques para a cidade de origem. 02 (duas) acolhidos foram encaminhados para comunidade terapêutica.		



Descrição sumária das atividades:

Atendimento destinado a População em Situação de Rua, na modalidade Casa de Passagem, advindas de encaminhamentos do CREAS, demanda espontânea ou através de Abordagem Social realizada pelas equipes da Casa do Caminho e do CREAS com atendimento de:

- Acolhimento provisório (se necessário)
- Alimentação
- Higiene pessoal
- Oficinas artesanais
- Grupos socioeducativos
- Palestras
- Encaminhamento a cidade de origem
- Encaminhamento a rede socioassistencial;
- Trabalho de reinserção social (encaminhamentos ao INSS, PAT, emissão de documentos etc.)
- Atividades de manutenção de horta, jardim e cuidados com os animais de estimação, por iniciativa dos próprios usuários.

Ações Programadas:

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

A Organização Social continua utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com materiais necessários à prevenção do contágio pela covid19 compraram EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, vestimenta e alimentação nutritiva para fortalecer a imunidades dos acolhidos, essas ações são complementares ao plano de trabalho pactuado com o município, desta forma os objetivos propostos foram alcançados.

Foram criados três quartos, um masculino e um feminino, para isolamento/quarentena dos recém-acolhidos até a realização do teste para a detecção do covid19 e um quarto para acolhimento para os positivados.

Com o aporte desse aditivo a entidade contratou 02 funcionários, sendo 1 cuidador e 1 de serviços gerais para atuar diretamente com os acolhidos em isolamento.



15 (quinze) acolhidos foram encaminhados para a rede de saúde, UBS local, para vacinação contra o covid19 e 30 (trinta) para a realização de testes para detecção do covid19.

Atividades na sala de TV (Filmes e Documentários).

Todas as atividades grupais são realizadas mantendo os protocolos sanitários para a prevenção à contaminação pelo covid19.

Impacto do benefício social:

As ações são educativas e tem caráter de proteção social e prevenção, possibilitando o fortalecimento pessoal e comunitário. Diante do Relatório Técnico apresentado foi possível constatar o engajamento e reflexão por parte dos participantes, tendo em vista esse momento de pandemia mundial.


Conclusão:

A supervisão por parte da gestão à entidade em questão está acontecendo através de contatos telefônicos com a responsável técnica da entidade e reunião presencial na SEDESC, entretanto as visitas presenciais foram suspensas por prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 234/2020 de 19 de março de 2020.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno
Assistente Social CRESS 36.046
Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais